Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Centro de Ciências Humanas (CCH)

Departamento de História

Disciplina: Política e planejamento da educação básica no Brasil

Discente: Saulo Duarte Monteiro

O desfiguramento da escola e da sua função social na atualidade

Introdução

A educação brasileira, tem sua função e objetivos alterados de acordo com cada momento histórico, político e social. No atual cenário político-econômico brasileiro, o papel da escola não está claro: seria responsabilidade dela apenas promover o conhecimento científico e a sede por resultados, ficando a cargo das famílias a formação social do indivíduo?

Devido o atual momento em que o Brasil se encontra, a função da escola virou alvo de disputas entre os profissionais da educação. De um lado há o pensamento que a escola deve apenas desenvolver o conhecimento científico, já do outro lado existem pensamentos que dizem que a escola deve se preocupar com o ensinamento de valores e padrões de comportamento.

De acordo com Libâneo (2016, p. 40), "os dilemas sobre objetivos e formas de funcionamento da escola são reincidentes na história da educação" por vários motivos, entre eles por que a educação está diretamente ligada "a interesses de grupos e às relações de poder". Essa reincidência, faz com que a discussão sobre esse assunto seja de extrema importância e um debate sempre atual.

Sendo assim, o presente texto buscou compreender o papel que a escola vem executando na formação do sujeito social na atualidade

Desenvolvimento

As funções e formas de funcionamento da escola pública sempre estiveram em debate ao longo da história do Brasil e do mundo. Para Libâneo (2012, p. 15), "O próprio campo educacional, nos âmbitos institucional, intelectual e associativo, está longe de obter um consenso mínimo sobre os objetivos e as funções da escola pública na sociedade atual". Para o autor, um dos principais motivos para este debate constante, é o fato de essas funções serem influenciadas, entre outros fatores, pelo interesse de grupos e de relações de poder, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Além do foco na formação de mão de obra para o mercado de trabalho, Libâneo (2016) aponta para a intenção destes organismos de destinar à educação pública a função de suprir carências de outras áreas. Para o autor, através de "políticas de alívio da pobreza", as políticas públicas educacionais, construídas sob as orientações do Banco Mundial, estariam transformando a escola pública em "lugar de acolhimento e proteção social" e provocando o seu "desfiguramento" como "lugar de formação cultural e científica e, em consequência, a desvalorização do conhecimento escolar significativo" (LIBÂNEO, 2016, p. 41).

Deste modo, sob a influência do Banco Mundial, as políticas educacionais brasileiras procuraram estabelecer em seus documentos norteadores, conteúdos mínimos a serem ministrados, competências e habilidades úteis a serem desenvolvidas e avaliações que comprovem a aprendizagem razoável. Para Libâneo (2016), o objetivo principal destes documentos seria formar sujeitos produtivos para o mercado de trabalho e propiciar a empregabilidade imediata.

Amaral (2018) ressaltam que a expectativa para fixar conteúdos mínimos, competências e habilidades para a educação básica não é novidade. Ela já havia sido demonstrada pela Constituição (BRASIL, 1988) em seu Art. 210: "Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais"; e reforçada na LDB (BRASIL, 1996), Art. 9º Inciso IV ao tratar das responsabilidades da União: "estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum".

Atendendo a esta expectativa, foram elaborados os PCN's no ano de 1997, as DCN's em 2013 e, por fim, a BNCC em 2017. A elaboração do mais recente destes documentos, a Base Nacional Comum Curricular, teve início em 2009, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e continuação no governo da Presidenta Dilma Rousseff. Apesar da influência do BM, o processo contou, inicialmente, com a participação de

educadores especialistas de diversas áreas do conhecimento de várias Universidades do país.

Porém, em 2016, ao assumir a presidência após o Impeachment de Dilma, Michel Temer retomou as políticas neoliberais e seu ministro da Educação, Mendonça Filho, restringiu a participação dos especialistas em educação das Universidades na elaboração da BNCC (BRASIL, 2017). Foi instituído o Comitê Gestor da Base Nacional Comum Curricular, coordenado pela secretária executiva Maria Helena Guimarães de Castro, responsável também pela implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), no governo de FHC. A partir de então, a Base perdeu "seu espírito coletivo para tornar-se propriedade de um segmento, atendendo a interesses de alguns grupos, muitos destes do setor privado" (AMARAL et al., 2018, p. 73), tomando rumos conservadores afinados com os PCN's, o que lhe rendeu muitas críticas no campo acadêmico.

Para Amaral (2018), isto fez com que o documento perdesse sua identidade, deixando de ser elaborado por profissionais que estavam comprometidos com o avanço da qualidade da educação pública, para atender aos interesses de grupos que defendem menos participação do Estado na escola pública brasileira. Corroborando com esta perspectiva,

Após a aprovação da BNCC (sob protestos da comunidade acadêmica) e o término do governo Temer, assume o poder, em 2019, o Presidente Jair Messias Bolsonaro, que dá continuidade às políticas neoliberais e às ideias conservadoras de extrema direita. Ganham visibilidade no campo educacional, projetos como a educação domiciliar (homeschooling), o movimento "Escola sem Partido" e o programa de implantação de escolas cívico-militares.

Em abril de 2019, o governo de Bolsonaro apresentou ao Congresso o projeto de lei nº 2.401/19 (ALVES; WEINTRAUB, 2019), que busca a regulamentação do homeschooling, ou educação domiciliar, tendo como base "o direito natural dos pais" (expressão da Constituição de 1937), uma modalidade que já havia sido considerada ilegal e inconstitucional pelo judiciário em algumas ocasiões. Em uma delas, o Ministro do STF responsável considerou o que dizem a Constituição de 1988 e a LDB (BRASIL, 1996), quanto ao dever da família de encaminhar os filhos à educação obrigatória.

Considerações Finais

Ao longo da história da educação brasileira, sempre pode ser percebido duas formas de ensino, uma para os ricos, e outra voltada a população pobre. O pobre sempre recebeu uma educação básica, voltada para trabalhos pesados e com pouca formação científica, já os ricos por sua vez, sempre recebiam a melhor educação possível, fazendo com que eles assumissem sempre posições de prestígio na sociedade. Essa dualidade

de educações impediu e impede até hoje a mobilidade social das pessoas menos favorecidas, ajudando na manutenção do status quo.

Conclui-se que as políticas educacionais que foram impostas ao longo dos anos, favorecem as políticas neoliberais e conservadoras. Buscando a formação voltada ao mercado de trabalho e ao consumismo. Não há o mínimo de preocupação com a formação crítica e social do indivíduo, pois os valores considerados como relevantes não dizem respeito a essa formação social.

Referências

ALVES, Damares Regina; WEINTRAUB, Abraham Bragança de Vasconcellos. Projeto de Lei 2.401 de 17 de abril de 2019. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessio nid=12D5D1754AFCEA39F16B7B7F80FB348F.proposicoesWebExterno 2?codteor=1734553&filename=PL+2401/2019

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. Educação e Pesquisa, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012. Disponível em https://www.scielo.br/pdf/ep/v38n1/aop323.pdf

LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escola. Cadernos de Pesquisa. v.46 n.159 p.38-62 jan./mar. 2016.

AMARAL, Julia; BAIRROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia. A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, as definições do Banco Mundial e os desafios da educação pública no Brasil. Políticas Educativas—PolEd, v. 11, n. 2, 2018. Disponível em https://www.seer.ufrgs.br/Poled/article/view/87291/50038

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Casa Civil, Brasília, 05 de outubro de 1988.